
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000

84 3479.2312 – 3479.2000 | CNPJ: 088.254/0001-15

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br

gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br

PORTARIA 042/2019- GP, de 07 de abril de 2019.

Dispõe sobre concessões de licenças prêmio a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO as concessões de licenças prêmio deferidas em MARÇO E MAIO DE 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida ao servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de MARÇO 2019 a MAIO de 2019 E MAIO 2019 A JULHO DE 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 07 de maio de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA 042/2019- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO	PERÍODO
		INICIAL	FINAL
1138	GIZANI FABRICIA MEDEIROS DA SILVA	02/03/2019	30/05/2019
176	MARIA DO CÉU DOS SANTOS DANTAS	02/05/2019	30/07/2019

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 07 de maio de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:2B76AAE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2019. Edição 2017

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>